



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
TABULEIRO DO NORTE

Site: www.cmtabuleiro.de.gov.br
 E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

29/05/13

SECRETÁRIA


REQUERIMENTO N. 033/2013.


Requer Regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Lei Nº. 065/2013, que "Autoriza a recuperação da Quadra Coberta Flávio Brillhante, do Centro Educacional Cenecista nossa Senhora das Brotas, do Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE:

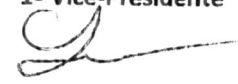
A Mesa Diretora desta Casa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por toda a legislação em vigor e na forma Regimental, especialmente pelo art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, depois de ouvidos os seus pares, vem à presença de V.Exa., no sentido de requerer a tramitação em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei Nº. 065/2013, que "Autoriza a recuperação da Quadra Coberta Flávio Brillhante, do Centro Educacional Cenecista nossa Senhora das Brotas, do Município de Tabuleiro do Norte, para fins que indica."

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 27 DE MAIO DE 2013.

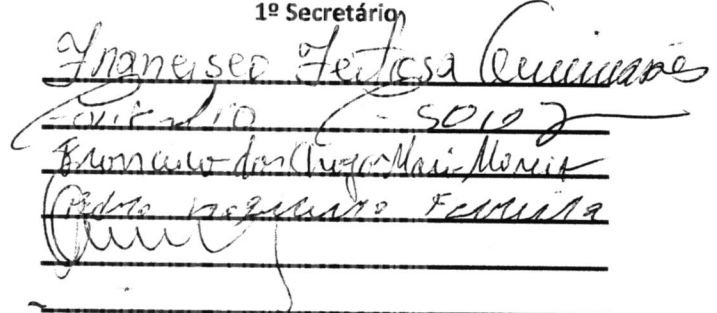

 MARCOS AURÉLIO DE ARAUJO
 Presidente


 LINDALVA BATISTA LINHARES
 1ª Vice-Presidente


 FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
 2º Vice-Presidente


 RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
 1º Secretário


 PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
 2º Secretário


 Inaniseo Fátima Queiroz
 Fátima - 5010
 Banco do Ceará - Mai/Merica
 (Pelo Regime de Urgência)